



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

IND 9680 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAAD MASSOUH)

LIDO

15/02/13

[Handwritten signature]

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho – RA V, a construção de baias nas paradas de ônibus da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho – RA V, a construção de baias nas paradas de ônibus da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de reivindicam a instalação baias nas paradas de ônibus que ainda não possuem para facilitar o embarque e desembarque de passageiros do transporte público coletivo na localidade.

A reivindicação se justifica devido ao grande número de usuários que por inúmeras vezes se arriscam descendo no meio da rua dos veículos de transporte público coletivo por conta das condições precárias dos pontos.

O direito ao transporte público de qualidade é um direito assegurado e estabelecido no art. 335 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que estabelece *In Verbis*:

Art. 335. O Sistema de Transporte do Distrito Federal subordina-se aos princípios de preservação da vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico.

§ 1º O transporte público coletivo, que tem caráter essencial, nos termos da Constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9680/2013

Folha Nº 01 *[Handwritten signature]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 14/Fev/2013 18:27

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

Por se tratar de direito inalienável do cidadão e um dever do Estado a garantia de seus princípios, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões de de 2013.

RAAD MASSOUH
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em 28/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9680/2013

Folha Nº 03 Paulo